FRAMEWORK DE EMISSÃO DE TÍTULOS SUSTENTÁVEIS DO BNDES

Framework de Emissão de Títulos Sustentáveis de acordo com os Princípios para Títulos Verdes e Sociais (*Green and Social Bond Principles* - GBP/SBP), as Diretrizes para Títulos Sustentáveis (*Sustainability Bond Guidelines* - SBG) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (*UN Sustainable Development Goals* - SDGs)

BNDES

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5

VISÃO GERAL DO *FRAMEWORK* 7

USO DOS RECURSOS 8

CATEGORIAS VERDES ELEGÍVEIS 9

Energia Renovável 9

Eficiência Energética 10

Gestão Sustentável da Água, Água Residual e Saneamento 11

Prevenção e Controle de Poluição 12

Transporte Limpo 14

Gestão Ambientalmente Sustentável dos Recursos Naturais Vivos e do Uso da Terra 15

CATEGORIAS SOCIAIS ELEGÍVEIS 16

Saúde 16

Educação 17

Financiamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e Microcrédito 18

PROCESSO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS 20

Processo de Seleção e Aprovação 20

Gestão de Riscos Ambientais e Sociais 20

Critérios de Exclusão 21

GESTÃO DE RECURSOS 21

RELATÓRIOS 22

ANEXO 1 – CERTIFICAÇÕES ELEGÍVEIS PARA AGRICULTURA, MANEJO FLORESTAL E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS 25

ANEXO 2 – SETORES, EMPRESAS E ITENS NÃO ELEGÍVEIS PARA O APOIO FINANCEIRO DO BNDES 26

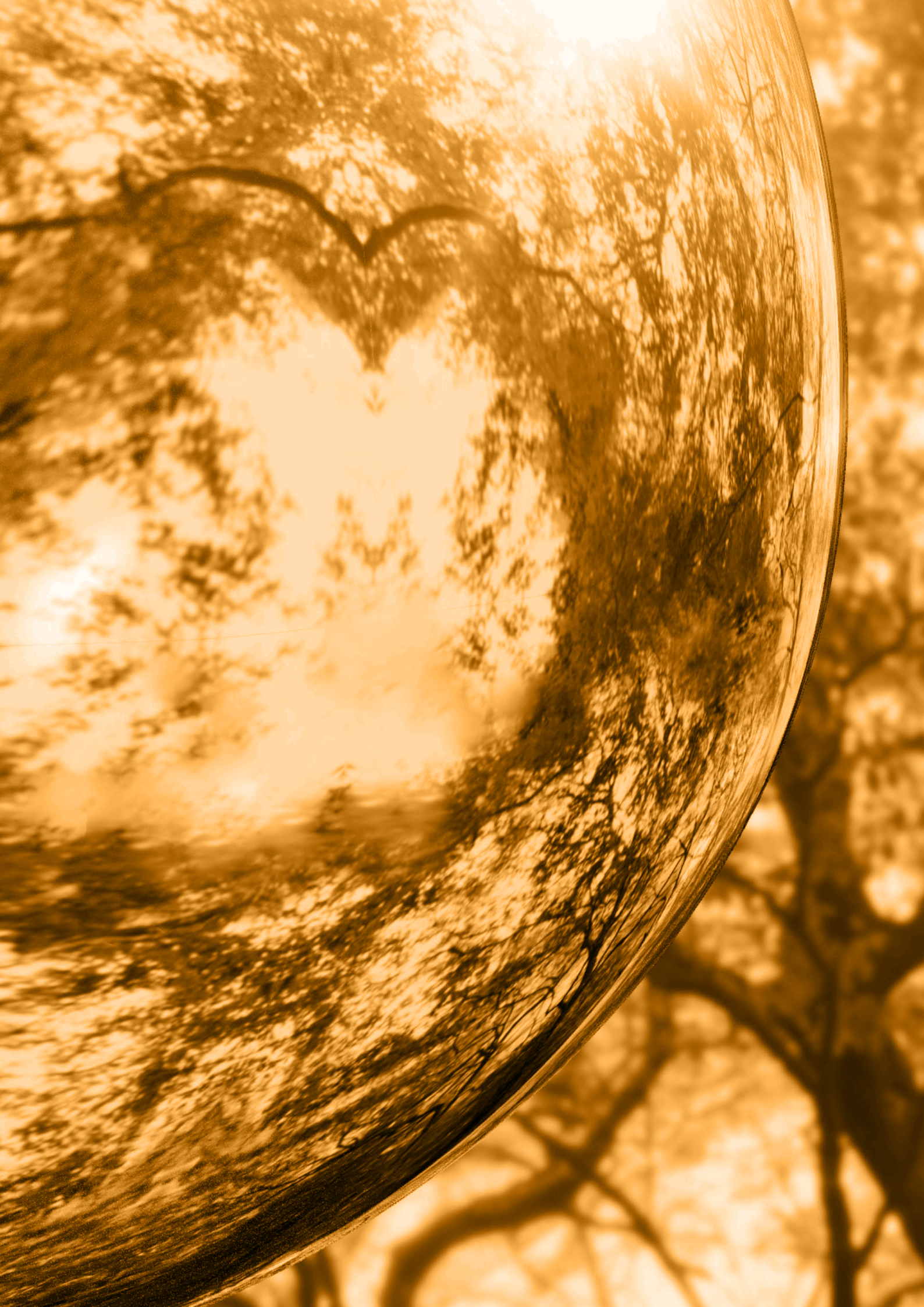

INTRODUÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é uma empresa pública federal fundada em 1952 e vinculada ao Ministério da Economia. É o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimentos nos diversos segmentos da economia brasileira. Ao longo da sua história, o BNDES teve sempre um legado de resultados significativos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, tendo introduzido, no país, práticas inovadoras na gestão e na responsabilidade socioambiental.

O propósito do Banco é transformar a vida de gerações de brasileiros, promovendo desenvolvimento sustentável. Sua missão é viabilizar soluções que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira. Sua visão é ser o Banco do Desenvolvimento Sustentável Brasileiro. O BNDES tem também valores e princípios-chave para atingir essa missão: ética, espírito público, compromisso com o desenvolvimento, transparência, efetividade, diálogo, cooperação e busca pela excelência.

Em 2010, o BNDES lançou a sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). Quatro anos mais tarde, em 2014, o Banco atualizou sua política para atender às obrigações previstas pela Resolução 4.327/2014 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a responsabilidade socioambiental das instituições financeiras no Brasil. Em 2019, o BNDES procedeu a uma nova revisão da PRSA por meio de uma consulta pública, que resultou na política atualmente em vigor.

A PRSA abrange as diretrizes para a atuação sustentável do BNDES, integrando as dimensões social e ambiental em sua estratégia, políticas, práticas e procedimentos, inclusive em seu relacionamento com os diversos públicos. A PRSA complementa a Missão, a Visão e os Valores do BNDES.

O Conselho de Administração aprova o plano de implementação da PRSA. O plano atualmente em vigor está focado na incorporação dos novos desafios e oportunidades relacionados às mudanças climáticas e à promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como no aperfeiçoamento do sistema de gestão socioambiental do BNDES. O plano procura dar centralidade ao tema da sustentabilidade na estratégia e nas operações do Banco, bem como na avaliação da efetividade de suas ações.

Algumas das principais iniciativas do atual plano de implementação da PRSA são a integração da dimensão climática na análise das operações de apoio financeiro, na gestão de riscos socioambientais e nas práticas de transparência. O plano prevê ainda o desenvolvimento de novos produtos associados à promoção dos ODS e ao apoio à transição para uma economia de baixo carbono.

A Política de Equidade de Gênero e de Valorização da Diversidade do BNDES reafirma seu compromisso permanente de contribuir para a eliminação de todas as formas de desigualdade e de discriminação em seu ambiente de trabalho e nas instituições que participam de sua rede de relacionamentos. A Política Operacional Socioambiental, por sua vez, descreve os instrumentos, diretrizes e procedimentos gerais relacionados à integração da dimensão socioambiental no fluxo operacional da concessão de apoio financeiro do BNDES.

Em linha com essas políticas, o BNDES se compromete a incentivar e investir em projetos que integrem benefícios econômicos, sociais e ambientais; a respeitar e promover os direitos humanos; a interagir de modo ético e transparente com suas partes interessadas e a observar as melhores práticas internacionais.

Do ponto de vista de sua estrutura de governança, no nível operacional, os temas relativos à sustentabilidade são conduzidos pela Área de Gestão Pública e Socioambiental. No nível institucional, a estrutura de governança do BNDES também conta com um Comitê de Sustentabilidade Socioambiental, formado por superintendentes, e por um Comitê ASG (Ambiental, Social e Governança), composto por membros de seu Conselho de Administração, demonstrando o compromisso organizacional para o aperfeiçoamento progressivo de seu sistema de gestão socioambiental.

O BNDES desempenha um papel importante como indutor do desenvolvimento sustentável no Brasil por meio de diversas iniciativas. O Banco oferece linhas de crédito voltadas para projetos socioambientais; capta recursos de organismos multilaterais e agências governamentais de outros países; oferece condições diferenciadas mais favoráveis a projetos sustentáveis, e investe em fundos para adquirir debêntures sociais e verdes no mercado local. O BNDES também tem a responsabilidade de gerir o Fundo Amazônia, criado para captar doações destinadas especificamente para investimentos não reembolsáveis em prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como na conservação e no uso sustentável das florestas do bioma Amazônico.

Desde 1970, o Banco tem procurado aumentar as suas fontes de recursos e promover o desenvolvimento sustentável por meio de inúmeros instrumentos financeiros e do acesso aos mercados internacionais. Em 2017, o BNDES foi o primeiro banco brasileiro a emitir um título verde no montante de US$ 1 bilhão no mercado internacional. Em 2020, o BNDES foi também a primeira instituição financeira brasileira a emitir uma Letra Financeira Verde (LFV) no mercado doméstico. Os recursos foram utilizados para financiar investimentos existentes e novos em plantas de energia eólica e solar. Para essas emissões, o BNDES elaborou o *Framework* de Emissão de Títulos Verdes que contou com parecer de uma firma internacional especializada, na forma de *Second Party Opinion*, atestando as qualificações dos títulos.[1]

Em linha com sua missão, visão e valores, bem como com sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), o Banco trabalha continuamente para desenvolver e promover uma variedade de soluções financeiras para apoiar projetos e atividades que gerem benefícios diretos para a qualidade do meio ambiente e para reduzir as desigualdades sociais e regionais no Brasil. Nesse sentido, o BNDES tem como objetivo expandir o escopo do *Framework* de Emissão de Títulos Verdes, para possibilitar também a emissão de títulos sustentáveis no Brasil e no exterior. Os recursos dessas emissões serão empregados no financiamento e refinanciamento de investimentos relacionados a projetos elegíveis novos e já existentes, que gerem claros benefícios ambientais e sociais e que estejam alinhados com os ODS das Nações Unidas.[2]

---

[1] Disponível em: https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bndes_em_campo/BNDES_Green_Bond_Framework_and_Second_Opinion_by_Sustainalytics.pdf

[2] Disponível em: https://sdgs.un.org/goals

VISÃO GERAL DO *FRAMEWORK*

O BNDES desenvolveu o *Framework* de Títulos Sustentáveis para orientar a emissão de Títulos Verdes, Sociais e Sustentáveis no Brasil e no exterior e usar os recursos para financiar e refinanciar despesas relacionadas a projetos elegíveis novos e existentes. A estrutura do documento foi construída de acordo com os quatro pilares chave dos Princípios para Títulos Verdes (*Green Bond Principles* – GBP)[3] de 2018, os Princípios para Títulos Sociais (*Social Bond Principles* – SBP)[4] de 2020 e as Diretrizes para Títulos Sustentáveis (*Sustainability Bond Guidelines* – SBG)[5] de 2018.

- Uso dos Recursos

  Categorias Verdes Elegíveis

  - Energia Renovável
  - Eficiência Energética
  - Gestão Sustentável da Água, Água Residual e Saneamento
  - Prevenção e Controle de Poluição
  - Transporte Limpo
  - Gestão Ambientalmente Sustentável dos Recursos Naturais Vivos e do Uso da Terra

  Categorias Sociais Elegíveis

  - Saúde
  - Educação
  - Financiamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e Microcrédito
- Processo para Avaliação e Seleção de Projetos
- Gestão dos Recursos
- Relatórios

[3] Disponível em: https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/Green-Bonds-Principles-June-2018-270520.pdf

[4] Disponível em: https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/June-2020/Social-Bond-PrinciplesJune-2020-090620.pdf

[5] Disponível em: https://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/Sustainability-Bonds-Guidelines-June-2018-270520.pdf

USO DOS RECURSOS

O BNDES financia as atividades econômicas por meio de operações diretas, nas quais o Banco realiza a análise de crédito do cliente e do projeto financiado, e por meio de operações indiretas, nas quais as instituições financeiras parceiras credenciadas emprestam aos clientes finais.

Os recursos captados por meio dos Títulos Sustentáveis do BNDES serão destinados ao financiamento ou refinanciamento de projetos ambientais e sociais novos e existentes, incluindo operações tanto diretas como indiretas, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos nesta seção. O Banco identificou nove categorias elegíveis para receber os recursos provenientes dos Títulos Sustentáveis, classificadas de acordo com a taxonomia dos Princípios para Títulos Verdes e Títulos Sociais.

Em 2018, o BNDES deu início a um esforço interno para identificar os ODS para os quais o Banco poderia contribuir e quais seriam suas contribuições potenciais em cada um deles. Baseada nesses resultados, a expectativa é a de constituir uma ponte metodológica entre o processo de planejamento estratégico do Banco, suas políticas operacionais e a análise de efetividade de suas políticas e ações.

Nesse sentido, o BNDES lançou o Portal ODS,[6] apresentando os desembolsos do Banco de acordo com as metas para cada ODS. Os valores são georreferenciados por estados da Federação. A classificação considerou os objetivos dos produtos do BNDES e os setores de atividade econômica. O portal apresenta os ODS relacionados a um painel de indicadores de efetividade. Essa iniciativa contribui para aperfeiçoar a transparência das ações do BNDES.

Nas seções seguintes, são descritas as categorias elegíveis verdes e sociais, e suas correspondências com um ou mais ODS e respectivas metas. Projetos e atividades financiados pelo BNDES tornarão as metas ODS mais realistas e viáveis. No entanto, a contribuição do BNDES para os ODS e respectivas metas indicada neste *Framework* não implicam o atingimento completo das metas da ONU.

[6] https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/ods

CATEGORIAS VERDES ELEGÍVEIS

ENERGIA RENOVÁVEL

O objetivo desta categoria é financiar a construção, o desenvolvimento, a aquisição, manutenção e operação de plantas e instalações de energia renovável. Os tipos de projetos podem incluir, mas não estão limitados a:

- Geração e uso de energia eólica e solar, inclusive geração *off grid* e distribuição de energia solar
- Geração de energia, inclusive instalações de cogeração, a partir de biomassa de resíduos agrícolas e florestais de matérias-primas que não reduzam o estoque de carbono de biomassa no solo
- Produção de biogás a partir de biomassa industrial e resíduos agrícolas
- Produção de biocombustíveis a partir de matérias-primas sustentáveis que atendem completamente os requisitos do Código Florestal Brasileiro, que não competem diretamente com a produção de alimentos e nas quais seja observada uma redução de 50% das emissões em comparação com as emissões de combustível fóssil relevante, limitando dessa forma as emissões de carbono a um máximo de cerca de 45-50 gCO_2/MJ para etanol
- Centrais hidroelétricas elegíveis para títulos verdes e sustentáveis devem estar em linha com a taxonomia aprovada pela Climate Bond Initiative (CBI) ou a metodologia do *Framework* da Convenção das Mudanças Climáticas das Nações Unidas (UNFCC) para o Mecanismo do Desenvolvimento Limpo (*Clean Development Mechanism* – CDM)
- Produção de hidrogênio verde

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: ENERGIA RENOVÁVEL		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Energia Renovável (incluindo produção, transmissão, equipamentos e produtos)
ODS e metas	7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Recursos nesta categoria serão destinados a atividades e projetos que resultem em economia de energia ou melhoria de *performance* a partir de uma base estabelecida. Os tipos de projetos podem incluir, mas não estão limitados a:

- Sistemas eficientes de armazenamento
- Sistemas eficientes de resfriamento
- Sistemas eficientes de aquecimento
- Substituição eficiente de equipamentos
- Implantação de processos produtivos eficientes
- Prédios eficientes
- Cogeração eficiente de energia renovável
- Aplicações de redes inteligentes (*smart grids*) tais como digitalização da transmissão, distribuição e demanda, automação e sistemas de gestão que resultem em sistemas de energia mais eficientes
- Iluminação pública de LED

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Eficiência energética (como em edifícios novos e remodelados, armazenamento de energia, calefação urbana, redes inteligentes – *smart grids*, equipamentos e produtos)
ODS e metas	7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria de eficiência energética
	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA, ÁGUA RESIDUAL E SANEAMENTO

O objetivo da categoria é expandir o acesso ao fornecimento de água, esgoto e gestão de resíduos sólidos urbanos. Os tipos de projetos podem incluir, mas não estão limitados a:

- Tratamento e fornecimento sustentável de água
  - Expansão do acesso da população ao fornecimento de água
  - Redução das perdas de água na transferência e/ou distribuição de água
- Saneamento sustentável
  - Expansão dos sistemas de esgoto
- Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e do lodo de esgoto
  - Aterros sanitários com tecnologias de geração de energia a partir de resíduos
  - Tratamento e disposição final do lodo de esgoto (p. ex., drenagem urbana, higienização, compostagem)
  - Reúso do lodo de esgoto (p.ex., digestão com recuperação de biogás, recuperação de fósforo, uso na agricultura, co-combustão de biomassa)

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA, ÁGUA RESIDUAL E SANEAMENTO		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Gestão sustentável da água, água residual e saneamento – infraestrutura sustentável para água limpa e/ou potável, tratamento de água residual, sistemas sustentáveis de drenagem urbana e a reabilitação das áreas marginais dos rios e outras formas de mitigação de inundações
ODS e metas	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção às necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e outros

PREVENÇÃO E CONTROLE DE POLUIÇÃO

Recursos nesta categoria serão destinados a projetos que promovam ou melhorem a sustentabilidade de processos industriais e produtivos, prevenindo e controlando a poluição ambiental e as emissões na água, no ar e no solo. Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Projetos de uso eficiente e sustentável da água
  - Redução no consumo de água de atividades econômicas (p. ex., processos industriais, atividades agrícolas, edificações)
  - Reúso de água e/ou redução do uso de água por meio de soluções e equipamentos que dispensam o uso de água (p. ex., sistemas de refrigeração para usinas de energia, processos industriais não relacionados à produção ou ao uso de combustíveis fósseis)
- Projetos de tratamento de água residual
  - Instalações de tratamento de água residual
  - Projetos para evitar e minimizar descargas de água residual não tratada
  - Reúso de água residual na fonte
- Projetos de gestão de lixo
  - Reciclagem de materiais
  - Redução da geração de resíduos industriais
  - Tratamento e descarte correto de resíduos industriais
  - Transformação dos resíduos em subprodutos
  - Investimentos na recuperação de passivos ambientais desde que esses investimentos não envolvam remediação ou descomissionamento pela parte que gerou o passivo em primeiro lugar

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: PREVENÇÃO E CONTROLE DE POLUIÇÃO		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Prevenção e controle de poluição – redução de emissões atmosféricas, controle de gases do efeito estufa, descontaminação do solo, prevenção de resíduos, redução de resíduos, reciclagem de resíduos, e conversão eficiente de resíduos em energia
ODS e metas	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
	12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reúso
	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

TRANSPORTE LIMPO

O objetivo desta categoria é financiar a construção e operação de instalações de transporte limpo e apoiar a infraestrutura que reduza a emissão de gases de efeito estufa (GEE). Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Produção e uso de veículos elétricos e híbridos para uso em transporte público
- Construção e reabilitação de ciclovias
- Construção e operação de ferrovias e metrôs
- Transporte multimodal (multimodalidade é o uso de diferentes meios de transporte na mesma viagem, se beneficiando das vantagens de diferentes modos de transporte - conveniência, velocidade, custo, confiabilidade, previsibilidade etc. - e visando uma verdadeira integração e sustentabilidade do sistema de transportes)
- Infraestrutura para veículos limpos

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: TRANSPORTE LIMPO		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Transporte limpo (tal qual transporte elétrico, híbrido, público, ferroviário, não-motorizado e multimodal, infraestrutura para veículos de energia limpa e redução de emissões nocivas)
ODS e metas	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11.2 Até 2030, proporcionar acesso a sistemas de transportes seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

GESTÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS E DO USO DA TERRA

Recursos nesta categoria serão destinados a projetos de agricultura sustentável e de baixo carbono, bem como a gestão e o manejo florestal sustentável. Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Atividades agrícolas de baixo carbono que resultem em pelo menos 20% de redução em emissões de GEE
    - Sistemas de plantio direto
    - Fixação biológica de nitrogênio
    - Sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas
    - Sistemas agroflorestais
- Agricultura orgânica
- Agricultura sustentável certificada por meio de certificações reconhecidas listadas no Anexo 1
- Gestão e manejo florestal sustentável
- Conservação da vegetação nativa, restauração e recuperação
- Recuperação de áreas degradadas
- Pesca e aquicultura sustentáveis certificadas por meio de certificações reconhecidas listadas no Anexo 1

CATEGORIA VERDE ELEGÍVEL: GESTÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS E DO USO DA TERRA		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Green Bond Principles	Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e do uso da terra (incluindo agricultura ambientalmente sustentável; criação de animais de forma ambientalmente sustentável; insumos agrícolas climaticamente inteligentes, tais como proteção biológica de culturas ou irrigação por gotejamento; pesca e aquicultura ambientalmente sustentável; gestão e manejo florestal sustentável, incluindo florestamento ou reflorestamento, e preservação ou restauração de paisagens naturais)
ODS e metas	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
	15 VIDA TERRESTRE	15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais 15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às mudanças climáticas em todos os países

CATEGORIAS SOCIAIS ELEGÍVEIS

SAÚDE

O objetivo desta categoria é apoiar os serviços e infraestrutura de saúde que tenham como público-alvo as unidades públicas ou outras instalações localizadas em municípios vulneráveis com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH[7]) abaixo da média brasileira. Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Construção ou expansão de hospitais públicos
- Construção ou expansão de postos de saúde, unidades de pronto atendimento (UPA), clínicas de família
- Construção ou expansão de instituições de saúde filantrópicas complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS)
- Produção de medicamentos não patenteados e vacinas, em particular:
    - Investimentos em bens de capital para a produção de medicamentos e vacinas distribuídas pelo SUS
    - Investimentos em bens de capital para a produção de medicamentos e vacinas relacionados a novas doenças infecciosas e surtos pandêmicos

CATEGORIA SOCIAL ELEGÍVEL: SAÚDE		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais – saúde, educação e formação profissional, atenção médica, financiamento e serviços financeiros
Beneficiários-alvo		Populações vulneráveis – habitantes que acessam o sistema público de saúde ou aqueles que vivem em municípios em que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) está abaixo do IDH médio do total dos municípios brasileiros
ODS e metas	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso de serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade e a preços acessíveis para todos 3.B Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

[7] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede dimensões-chave do desenvolvimento: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um padrão de vida decente. O resultado final, que varia de 0 a 1, é uma média dos indicadores nas três dimensões: índice de expectativa de vida, índice de educação e índice de renda (PIB per capita). As emissões de títulos baseadas neste *framework* usarão a informação de IDH para o Brasil e seus municípios mais recentemente disponível na época da emissão (http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/BRA).

EDUCAÇÃO

O objetivo desta categoria é apoiar os serviços e infraestrutura de educação que tenham como público-alvo as unidades públicas ou outras instalações localizadas em municípios vulneráveis com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH[8]) abaixo da média brasileira. Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Construção, melhoria ou expansão de escolas públicas ou outras instalações localizadas em municípios com baixo IDH
- Capacitação para professores e gestores de escolas públicas
- Construção de infraestrutura de internet para escolas públicas
- Aquisição de *software* e equipamentos eletrônicos para uso didático em unidades públicas ou instalações localizadas em municípios com baixo IDH

CATEGORIA SOCIAL ELEGÍVEL: EDUCAÇÃO		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Social Bond Principles	Acesso a serviços essenciais – saúde, educação e formação profissional, atenção médica, financiamento e serviços financeiros
Beneficiários-alvo		Populações vulneráveis – habitantes que acessam o sistema público de educação ou aqueles que vivem em municípios em que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) está abaixo do IDH médio do total dos municípios brasileiros
ODS e metas	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

[8] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede dimensões-chave do desenvolvimento: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um padrão de vida decente. O resultado final, que varia de 0 a 1, é uma média dos indicadores nas três dimensões: índice de expectativa de vida, índice de educação e índice de renda (PIB per capita). As emissões de títulos baseadas neste *framework* usarão a informação de IDH para Brasil e seus municípios mais recentemente disponível na época da emissão (http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/BRA).

FINANCIAMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMES) E MICROCRÉDITO

O BNDES financia micro, pequenas e médias empresas (MPMEs),[9] na maioria das vezes por meio de linhas de crédito indiretas, nas quais agentes financeiros parceiros emprestam os recursos ao cliente final.

Recursos nesta categoria serão direcionados a MPMEs localizadas em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)[10] abaixo da média brasileira, ou para empresas pertencentes ou dirigidas por mulheres ou outras minorias de gênero.[11] Os tipos de projeto podem incluir, mas não estão limitados a:

- Financiamento para abertura de novas unidades, expansão por meio de franquias, construção de novos armazéns e/ou estruturação de pequenas unidades manufatureiras
- Aquisição de maquinário e equipamento necessário para aumentar a produtividade, modernização e competitividade
- Investimentos em equipamentos que possam reduzir o uso de energia e/ou recursos naturais e resultar em eficiência e benefícios ambientais
- Crédito para equilíbrio de fluxo de caixa e apoio a despesas inesperadas, tais como cobranças específicas para micro e pequenas empresas
- Capital de giro de longo prazo para micro e pequenas empresas
- Financiamento de micro e pequenas empresas que fortaleçam as atividades de turismo no longo prazo, apoiadas pela preservação ambiental e cultural e gerando benefícios sociais permanentes
- Microcrédito
- Todos os tipos de projetos listados anteriormente para empresas pertencentes ou dirigidas por mulheres ou outras minorias de gênero

[9] Ver definição interna do BNDES sobre micro, pequenas e médias empresas em https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa.

[10] O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede dimensões-chave do desenvolvimento: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um padrão de vida decente. O resultado final, que varia de 0 a 1, é uma média dos indicadores nas três dimensões: índice de expectativa de vida, índice de educação e índice de renda (PIB per capita). As emissões de títulos baseadas neste *framework* usarão a informação de IDH para Brasil e seus municípios mais recentemente disponível na época da emissão (http://hdr.undp.org/en/countries/profiles/BRA).

[11] O BNDES implementará um processo para identificar MPMEs pertencentes ou lideradas por mulheres considerando seis parâmetros nos quais as mulheres podem representar a maior parte do capital: 1- sócias/sócias administradoras, 2- conselho de administração; 3- presidente/CEO, 4- diretoras, 5- gerentes e 6- única proprietária.

CATEGORIA SOCIAL ELEGÍVEL: MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMES) E MICROCRÉDITO		
Categoria de projeto GBP/SBP	The Social Bond Principles	Acesso aos serviços essenciais – saúde, educação e formação profissional, atenção médica, financiamento e serviços financeiros
Beneficiários-alvo		Populações vulneráveis – habitantes que vivem em municípios em que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) está abaixo do IDH médio do total dos municípios brasileiros Mulheres
ODS e metas	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
	5 IGUALDADE DE GÊNERO	5.A Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedades, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados
	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROCESSO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

PROCESSO DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Os Superintendentes das Áreas Financeira, de Gestão Pública e Socioambiental e das Áreas Operacionais do BNDES responsáveis por cada setor aprovarão uma lista de tipos específicos de projetos que atendam aos critérios de elegibilidade e que possam ser financiados pelos recursos provenientes da emissão dos títulos.

Em casos específicos, o BNDES poderá substituir projetos e encontrar outro que atenda aos critérios de elegibilidade. Se houver a necessidade de substituir algum projeto pendente na lista de projetos elegíveis, qualquer novo projeto que atenda aos critérios de elegibilidade deve ser aprovado conjuntamente pelos supramencionados Superintendentes.

GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O BNDES tem um sistema de gestão de risco socioambiental que atende as exigências da Resolução CMN 4.327/2014 e aos demais requerimentos legais e regulatórios do governo federal e dos governos estaduais respectivos. O sistema inclui metodologias de avaliação do risco socioambiental associado aos clientes e projetos, bem como a avaliação dos impactos positivos das operações.[12]

A primeira etapa da avaliação do risco socioambiental é a verificação das atividades do cliente com relação à lista de exclusão do BNDES (Anexo 2). Além disso, o Banco verifica a existência de processos trabalhistas e ambientais ou multas administrativas contra o cliente. Uma vez checados esses itens, o BNDES inicia a identificação, a avaliação e o monitoramento dos riscos socioambientais.

Para as operações diretas ou indiretas não automáticas,[13] o BNDES faz uma avaliação preliminar dos principais aspectos socioambientais e classifica as operações de acordo com o setor e com o tipo de atividade em uma das categorias a seguir:

- Risco alto (A) – Atividade intrinsecamente relacionada a risco de impactos ambientais significativos ou de alcance regional. O licenciamento requer estudos de impactos, medidas preventivas e ações mitigadoras;
- Risco médio (B) – Atividade envolve impactos ambientais mais leves ou locais e requer avaliação e medidas específicas;
- Risco baixo (C) – Atividade não apresenta, em princípio, risco ambiental significativo.

O BNDES faz uma avaliação dos registros trabalhistas e ambientais das empresas. Por meio de questionários, os diversos aspectos socioambientais dos clientes e dos projetos são igualmente avaliados. Os clientes devem demonstrar que estão em conformidade com a legislação federal brasileira e a legislação estadual pertinente e com o licenciamento ambiental. Outras informações além dos requisitos legais são consideradas para a avaliação dessas operações: o BNDES analisa as políticas, as práticas e o sistema de gestão socioambiental no nível tanto da empresa quanto do projeto para identificar medidas de mitigação e eventuais recomendações. No caso de lacunas ou

[12] Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/

[13] Operações indiretas são aquelas realizadas por meio dos agentes financeiros credenciados.

observações relevantes relacionadas aos riscos socioambientais levantadas pela equipe do BNDES, o Banco pode solicitar que a empresa adote medidas corretivas.

Com relação às operações indiretas automáticas, as instituições financeiras credenciadas são responsáveis por verificar as conformidades socioambientais do cliente final apoiado.

Todos os contratos (diretos e indiretos) incluem cláusulas sociais e ambientais. Durante a duração do contrato de crédito, a Área Operacional é responsável pelo monitoramento do desenvolvimento do projeto e do cumprimento das condições contratuais, incluindo aquelas relacionadas à legislação socioambiental.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Projetos, atividades ou operações de crédito que caírem em um ou mais critérios de exclusão descritos a seguir não poderão ser alocados na emissão de títulos sustentáveis pelo BNDES:

- Operações exclusivamente de capital de giro de grandes empresas ou de substituição de dívida;[14]
- Projetos que tenham sido anteriormente financiados pelo BNDES com recursos de outros bancos de desenvolvimento ou agências multilaterais;
- Projetos com o primeiro desembolso ocorrido em período superior a 48 meses antes da emissão do título;
- Projetos cujo financiamento seja liquidado no mesmo ano da emissão do título;
- Projetos e atividades relacionadas à produção ou ao uso de combustíveis fósseis;
- Geração de energia a partir de fontes de biomassa que esgotam os reservatórios de carbono terrestre existentes.

Adicionalmente, o BNDES não financia setores, empresas e itens listados no Anexo 2.

GESTÃO DE RECURSOS

Até o momento da alocação aos projetos sustentáveis elegíveis, os recursos captados com os títulos serão monitorados e mantidos no caixa ou em aplicações equivalentes, ou investidos em títulos públicos federais, que são instrumentos financeiros de elevada liquidez e baixo risco. O pagamento do principal e dos juros dos títulos será realizado com recursos ordinários do BNDES e não estarão relacionados à *performance* dos projetos sustentáveis elegíveis. A Área Operacional será responsável por acompanhar os projetos sustentáveis elegíveis. A alocação dos recursos dos títulos ocorrerá em um período de até 36 meses da data de emissão e o monitoramento da marcação da alocação dos recursos será realizado pela Área Financeira.

O BNDES tem um sistema interno para marcação de recursos para iniciativas de grande impacto social e ambiental. Os recursos captados através dos títulos serão marcados nos sistemas internos identificando as fontes de recursos e serão classificados de acordo com os correspondentes títulos sustentáveis emitidos para serem utilizados exclusivamente em projetos sustentáveis elegíveis.

[14] Operações de capital de giro para MPMEs localizadas em municípios com baixo IDH ou pertencentes ou dirigidas por mulheres ou outras minorias de gênero são elegíveis pois contribuem para vários ODS: 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), e 10 (Redução das Desigualdades).

RELATÓRIOS

Durante o período de vigência dos títulos, o BNDES divulgará, no seu website (www.bndes.gov.br), informações sobre o uso dos recursos captados, que serão atualizadas anualmente até a completa alocação dos recursos. Estas informações incluirão:

- Uso dos recursos: valores alocados aos projetos sustentáveis elegíveis e breve descrição de cada projeto;
- Relatório de Impacto: métricas relevantes de impacto estimado relacionadas aos projetos elegíveis.

O BNDES informará os impactos agregados por categoria de uso de recursos e divulgará **pelo menos um indicador de resultado e um indicador de impacto para cada categoria elegível.** Os indicadores a serem divulgados serão selecionados da lista de exemplos exibida na Tabela a seguir. No futuro, o BNDES poderá incorporar mais exemplos de indicadores.

Este relatório incluirá uma validação dos auditores externos do BNDES quanto à alocação dos recursos em projetos elegíveis, após exame do processo utilizado pela Área Financeira para rastreamento, monitoramento e alocação dos recursos.

TABELA – EXEMPLOS DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE		
TIPO DE INDICADOR	**INDICADOR**	**UNIDADE**
FINANCEIRO (CLASSIFICADO POR CATEGORIAS ELEGÍVEIS DE SUSTENTABILIDADE)		
Alocação	Número de beneficiários	Cliente
	Número de operações sustentáveis	Operações
	Desembolso por categoria sustentável elegível	R$
	Tíquete médio dos empréstimos sustentáveis	R$/operação
	Volume de recursos ainda não alocados	R$
	Percentual de recursos alocados em refinanciamento	%
CATEGORIAS ELEGÍVEIS VERDES		
ENERGIA RENOVÁVEL		
Resultado	Capacidade das plantas de energia renováveis construídas ou reabilitadas	MW
	Energia renovável gerada anualmente	MWh/GWh (eletricidade) ou GJ/TJ (outra energia)
Impacto	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas	Toneladas de CO_2 equivalente

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
Resultado	Redução anual no consumo de energia	MWh/GWh (eletricidade) ou GJ/TJ (outra energia)
	Para operações indiretas por meio de agentes financeiros, número de MPMEs com investimentos em eficiência energética	Empresas
Impacto	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas	Toneladas de CO_2 equivalentes
GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA, ÁGUA RESIDUAL E SANEAMENTO		
Resultado	Expansão da capacidade anual de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto	m^3/ano
	Resíduo sólido urbano e lodo de esgoto coletados e tratados anualmente	Toneladas/ano
	Capacidade de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos	MW/H
	Geração anual de energia a partir de aterros sanitários	MWh/GWh (eletricidade) ou GJ/TJ (outra energia)
Impacto	População atendida pelo projeto de abastecimento de água, esgoto ou resíduo sólido	Habitantes
	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas provenientes da gestão de resíduos	Toneladas de CO_2 equivalentes
PREVENÇÃO E CONTROLE DE POLUIÇÃO		
Resultado	Redução anual no uso de água	m^3/ano
	Capacidade de recuperação de água	m^3/dia
	Quantidade anual de resíduos reusados ou reciclados	Toneladas/ano; ou % do total de resíduos
	Quantidade anual de resíduos separados, coletados, tratados (incluindo compostados) e/ou eliminados	Toneladas/ano; ou % do total de resíduos
	Redução na emissão de poluentes	Toneladas
	Capacidade de coprocessamento	Toneladas/dia
	Capacidade de tratamento e eliminação de resíduos sólidos industriais	Toneladas/dia
	Volume anual de esgoto tratado ou reusado	m^3/ano
Impacto	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas a partir do tratamento de resíduos e água residual	Toneladas de CO_2 equivalente
TRANSPORTE LIMPO		
Resultado	Extensão dos projetos de transporte limpo	Km
	Medida de tráfego de transporte limpo (passageiro e frete)	Passageiros-quilômetro ou toneladas-quilômetro
	Consumo anual de combustível fóssil evitado	Litros/ano
Impacto	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas	Toneladas de CO_2 equivalente

GESTÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS E DO USO DA TERRA		
Resultado	Área plantada, cultivada ou reflorestada	Hectares
	Número de clientes financiados com certificações sustentáveis de agricultura, pesca ou aquicultura	Clientes
Impacto	Emissões anuais de GEE reduzidas ou evitadas	Toneladas de CO_2 equivalente
CATEGORIAS SOCIAIS ELEGÍVEIS		
SAÚDE		
Resultado	Número de hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de saúde construídos/melhorados	Estabelecimentos
	Número de leitos hospitalares financiados	Leitos
	Capacidade anual de hospitalização e internações	Pacientes-dias/ano
	Capacidade anual de atendimento cirúrgico	Cirurgias/ano
	Capacidade anual de atendimento ambulatorial	Atendimentos ambulatoriais/ano
	Quantidade anual de medicamentos não patenteados e vacinas produzidas e distribuídas	Doses/ano
Impacto	Número de pacientes alcançados	Pacientes
	Número de leitos do SUS / Número total de leitos financiados (SUS e não SUS)	%
EDUCAÇÃO		
Resultado	Número de escolas ou outros estabelecimentos de ensino apoiados (construídos, melhorados ou conectados à internet)	Estabelecimentos
	Número de aparelhos eletrônicos adquiridos para uso educacional – computadores pessoais (PCs), Chrome books e tablets	Aparelhos eletrônicos
	Número de locais criados para treinamento e experimentação em tecnologias para professores	Locais
	Número de espaços pedagógicos implementados e/ou modernizados, dedicados a tecnologias voltados para os alunos	Locais
	Número de recursos digitais para uso pedagógico – aplicações e conteúdo	Recursos
Impacto	Número de alunos alcançados	Alunos
	Número de estabelecimentos de ensino públicos/ Número total de estabelecimentos de ensino financiados	%
FINANCIAMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMES) E MICROCRÉDITO		
Resultado	Número de MPMEs financiadas	Empresas
Impacto	Número estimado de empregos criados ou mantidos	Empregados

ANEXO 1 – CERTIFICAÇÕES ELEGÍVEIS PARA AGRICULTURA, MANEJO FLORESTAL E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS

AGRICULTURA

- Rainforest Alliance
- UTZ
- Round Table for Responsible Soy (RTRS)
- BONSUCRO

PRODUTOS FLORESTAIS

- Forest Stewardship Council (FSC)
- Program for the Endorsement of Forest Certification (PEFC)
- CERFLOR

AQUICULTURA

- Aquiculture Stewardship Council (ASC)
- Global GAP Aquaculture
- Global Aquaculture Alliance
- Marine Stewardship Council (MSC)

ANEXO 2 – SETORES, EMPRESAS E ITENS NÃO ELEGÍVEIS PARA O APOIO FINANCEIRO DO BNDES

SETORES NÃO APOIÁVEIS

- Comércio de armas;
- Motéis, saunas e termas;
- Jogos de prognóstico e assemelhados; e
- Atividade bancária/financeira, ressalvado o apoio ao microcrédito.

EMPREENDIMENTOS NÃO APOIÁVEIS

- Empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo;
- Ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais; e
- Empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais, edificações comerciais destinadas à revenda, empreendimentos comerciais destinados a aluguéis de escritórios, *time-sharing*, hotel-residência e loteamento.

ITENS NÃO APOIÁVEIS

- Aquisição de terrenos e desapropriações;
- Quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior
- Aquisição de animais para revenda.

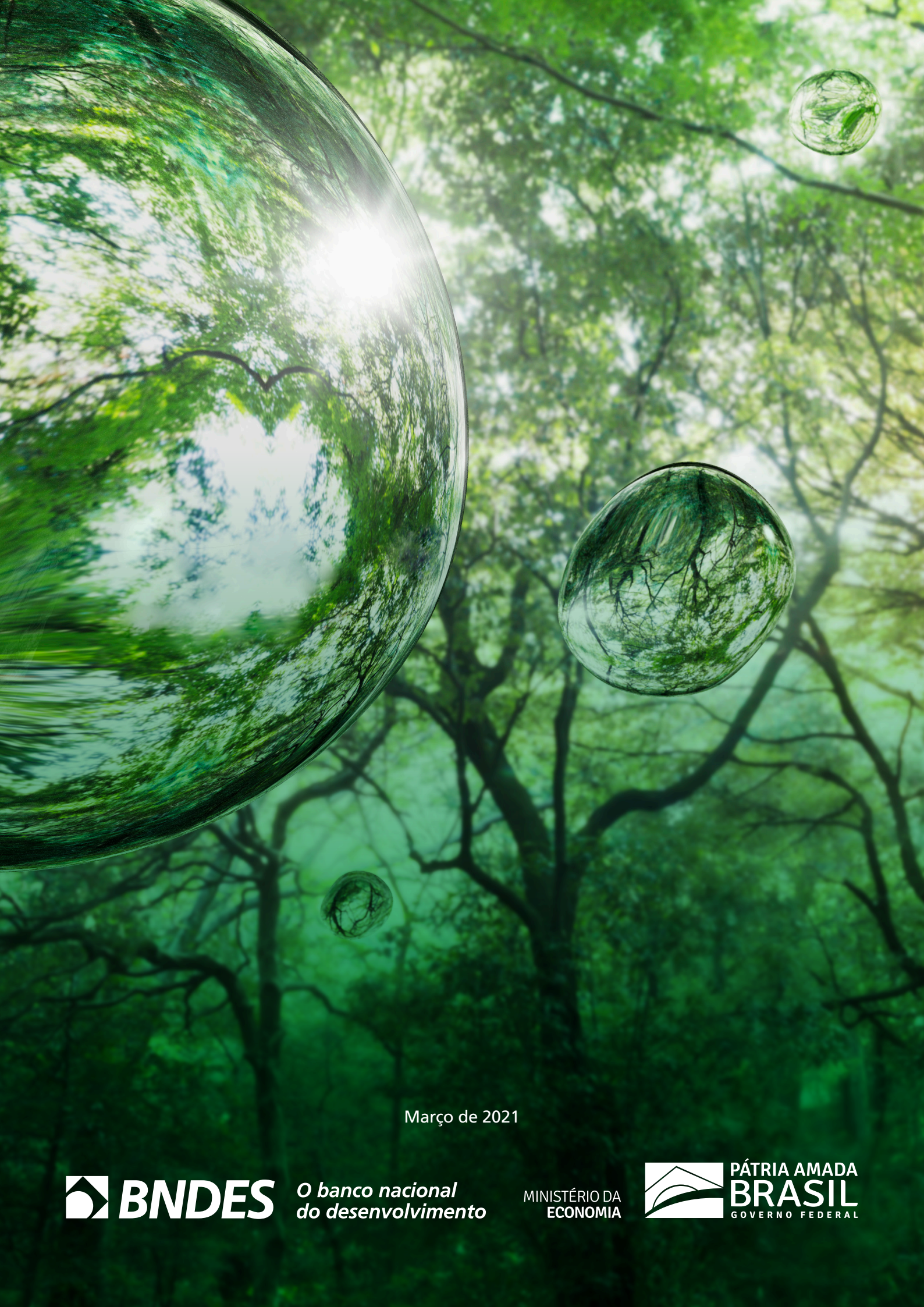

Março de 2021

BNDES *O banco nacional do desenvolvimento*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL